



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2026

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, torna público o presente edital, que estabelece os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual **ALTISSIA (Language Empowers People)**, no âmbito deste projeto experimental em parceria com o IFPE, oferece seis opções de idiomas para estudo autônomo:

- Inglês (nas variações americano e britânico);
- Francês (nas variações canadense e europeu);
- Espanhol;
- Italiano;
- Alemão; e
- Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do **Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR - Common European Framework of Reference for Languages)**.

1.3 O usuário poderá estudar quantos idiomas desejar entre as seis opções disponíveis na plataforma.

1.4 O projeto experimental IFPE-ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente **150 (cento e cinquenta) vagas** para o Campus Recife, sendo:

I – **120 (cento e vinte) vagas** destinadas a estudantes; e

II – **30 (trinta) vagas** destinadas a servidores.

2.2 Todas as vagas serão oferecidas em regime de ampla concorrência.

2.3 Os candidatos aprovados poderão utilizar a plataforma até **30 de abril de 2027**.

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.2 Dos estudantes

3.2.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso regular do IFPE – Campus Recife.

3.2.2 Possuir e-mail pessoal.

3.2.3 Possuir e-mail institucional.

3.3 Dos servidores

3.3.1 Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Recife.

3.3.2 Possuir e-mail pessoal.

3.3.3 Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível nos seguintes links:

Estudantes:

<https://forms.gle/9aoK4MmbDEniDXii7>

Servidores:

<https://forms.gle/G5NyqkGAz2oUn4HX6>

4.2 O candidato deverá preencher o formulário utilizando obrigatoriamente seu e-mail institucional.

4.3 As inscrições estarão abertas **das 8h do dia 20 de julho de 2026 às 23h59 do dia 22 de julho de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas, o que ocorrer primeiro.

4.4 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas, será considerada apenas a primeira inscrição realizada.

4.5 As inscrições realizadas fora do período estabelecido no item **4.3** serão desconsideradas.

4.6 No ato da inscrição, os candidatos estudantes do IFPE Campus Recife deverão anexar ao formulário um comprovante de matrícula referente ao período letivo **2026.1**.

4.7 No ato da inscrição, os candidatos servidores do IFPE Campus Recife deverão anexar ao formulário documento que comprove sua condição de servidor ativo permanente do IFPE – Campus Recife.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando a data e o horário do preenchimento do formulário eletrônico.

5.2 A divulgação do resultado e da lista de espera ocorrerá a partir das **17h do dia 27 de julho de 2026**, na página oficial do Campus Recife no site do IFPE.

5.3 Os candidatos contemplados receberão, por e-mail, as orientações necessárias para acesso à plataforma.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá equipamentos de informática nem acesso à Internet para utilização da plataforma.

6.2 Os usuários serão integralmente responsáveis pelos equipamentos e pelo acesso à Internet necessários ao desenvolvimento das atividades.

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade do usuário, não havendo dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para realização dos cursos.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A permanência do estudante ou do servidor na plataforma está condicionada à manutenção do vínculo ativo com o IFPE.

7.2 O usuário que permanecer sem acessar a plataforma por período igual ou superior a **três semanas**, em qualquer momento durante a vigência do projeto, perderá automaticamente a vaga, que será destinada ao próximo candidato constante da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma ALTISSIA.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do edital	17/07/2026
Inscrições via formulário virtual	20 a 22/07/2026
Divulgação do resultado e da lista de espera	27/07/2026, a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	Imediatamente após o recebimento do e-mail com as orientações de acesso
Encerramento das atividades na plataforma	30/04/2027

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Recife não se responsabiliza por inscrições ou comunicações não recebidas em razão de problemas técnicos nos computadores, equipamentos ou

na rede de Internet dos candidatos.

10.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pelo CELLE/Recife.

10.3 Toda comunicação referente a este edital deverá ser realizada por meio do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Geral do IFPE Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 16/07/2026, às 12:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2529440** e o código CRC **33BE2F84**.